



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2002
DE 19 DE JUNHO DE 2002.

JOSÉ JOÃO PINHEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS MOLDES DO QUE DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 35, INCISO XVI, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

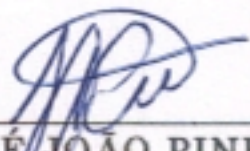
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAGUAIENSE AO SENHOR OVÍDIO EPIFÂNIO STEFANI".

Artigo 1º - Fica concedido ao senhor OVÍDIO EPIFÂNIO STEFANI, natural de ~~FARTURA~~ ^{CERQUILHO.}, ESTADO DE SÃO PAULO, o título de "**Cidadão Taguaíense**", considerando os relevantes serviços prestados à comunidade Taguaíense.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

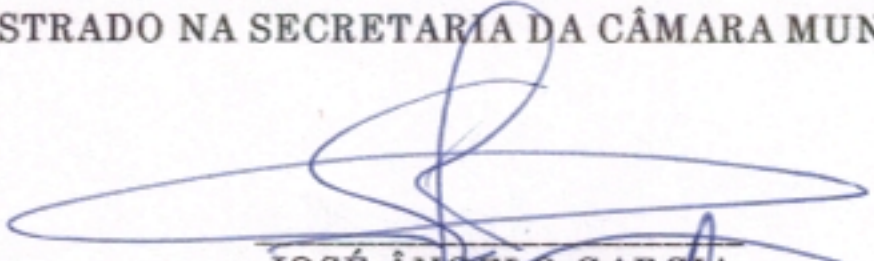
Artigo 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões "Vereador Nico Manesco".
Em 19 de junho de 2002.

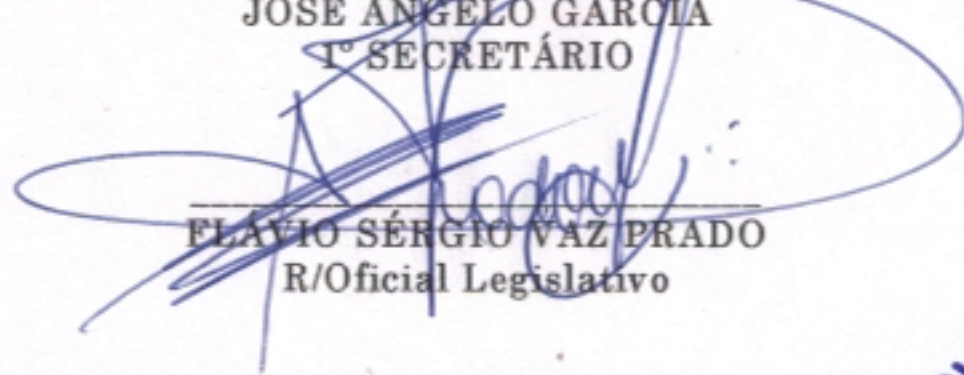


JOSE JOAO PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.



JOSE ÂNGELO GARCIA
1º SECRETÁRIO



FLAVIO SÉRGIO VAZ PRADO
R/Oficial Legislativo

Praça Expedicionário Antonio Romano de Oliveira nº40 Tel/fax (014) 3386.1552.
CEP 18890-000 Taguaí - SP.

APROVADO POR UNANIMIDADE